



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 177, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR QUE A DATA DA EXONERAÇÃO, da Sra.
GLORIA APARECIDA CALDAS BARBOSA, seja a partir do dia 08 de março de 2010,
do cargo de Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio –TFD, que vinha exercendo
junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal